



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 0134/GP/2017
04 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR – GRÉCIO BENEDITO DA SILVA, do cargo de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA – SEMAPLANF**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do RG: 618.113 SSP/RO e CPF sob nº 667.094.402-06, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de dezembro de 2017**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 04 de dezembro de 2017.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto de Exoneração nº 0134, de 04 de dezembro de 2017, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia 04/12/2017, pág. 38, nº 2197, Jaru/RO, 04/12/2017.


Mairis da Silva Nascimento Bezerra